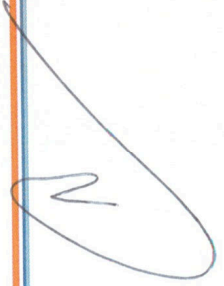


**Ao
SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo nº 00200.010872/2017-86**

ANEXO 6 – PROPOSTA COMERCIAL



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Data de abertura: 16/01/2018

Nome da empresa: Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda

CNPJ: 07.989.360/0001-07

Endereço: AV. Visconde do Rio Branco, 3609

CEP: 60055-172

Telefone: (85) 3194-4300

Fax: (DDD)

e-mail: comercial@vectorcontactcenter.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil ag.: 3515-7 C/C: 10432-9

Nome do Representante legal da empresa: José Cleriston Silva Moura Júnior

CPF: 659.485.213-20

RG/órgão emissor: SSPDS/CE

Instrumento de outorga de poderes: procuração

Empresa beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011?

(X) Não () Sim Indicar fundamentação legal (norma, artigo e inciso)

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

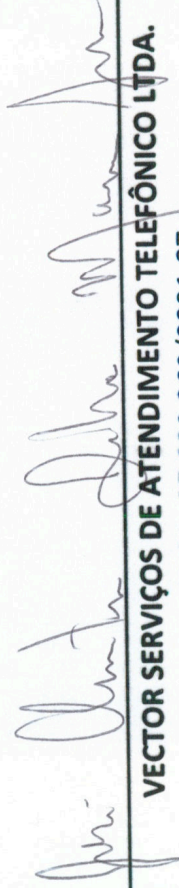
Item	Categoria	Carga Horária Diária	Total de Funcionários	Mão de Obra	
				Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Atendente de Telecomunicações	6hrs/dia	8	R\$ 4.084,45	R\$ 32.675,65
2	Encarregado de Turma	6hrs/dia	2	R\$ 6.433,97	R\$ 12.867,94
3	Supervisor de Pós-Atendimento	6hrs/dia	2	R\$ 6.737,73	R\$ 13.475,47
4	Técnico em Tecnologia da Informação	6hrs/dia	4	R\$ 7.707,16	R\$ 30.828,66

Valor Total Anual

R\$ 1.078.172,82

SINDICATO DA CATEGORIA: 2017/2017 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TELECOMUNICACOES DO DF - M.T.E. - Num. Registro DF000205/2017

Fortaleza, 16 de janeiro de 2018



VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

CNPJ: 07.989.360/0001-07

JOSÉ CLERISTON SILVA MOURA JUNIOR - Diretor Comercial

Doc. de Identidade 200002059496 SSPDS- CE - CPF 659.485.213-20

SENADO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo Administrativo n.º 00200.010872/2017-86
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00200.010872/2017-86
Pregão Nº 004/2018

Dia 16/01/2018 às 09:00 horas

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha 1 - Planilha de Custos de Mão de Obra por Perfil Profissional	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO	
A	Empresa
B	CNPJ
C	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano):
D	Município/UF:
E	Ano do Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo:
F	Nº de meses de execução contratual:
NOTA TÉCNICA	
1) Especificar a Convenção Coletiva de Trabalho: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DF - M.T.E. DF000205/2017	
2) Empresa beneficiada pela desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011.	
3) Conforme esclarecimento: "Por ocasião das férias dos empregados deverá haver a cobertura dos postos?" Resposta: Não haverá necessidade de cobertura/substituição durante o período de férias dos funcionários" - Portanto para fins de custos, é necessário alocar apenas 33,33% do custo do funcionário atuante, sem necessidade onerar em valores de substituição.	
4) Conforme A Convenção Coletiva em sua CLAUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA, parágrafo 3º: "IV) A empresa que está perdendo o contrato de prestação de serviços fica desobrigada do pagamento do aviso prévio e suas respectivas projeções, da indenização adicional prevista no artigo 9º das Leis nº 7.238/84 e 6.708/79, obrigando-se, entretanto, a pagar as demais verbas rescisórias, sendo que a multa fundiária (art. 9º Decreto nº 99.684/90), será calculada no percentual de 40% do FGTS devido ao empregado." - Portanto para fins de precificação, será utilizado apenas 0,5% para Aviso Prévio Indenizado e Reflexos.	
5) SAT - 3%	
6) Para todos os demais cálculos, foram utilizados os padrões INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017.	

SENADO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo Administrativo n.º 00200.010872/2017-86
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00200.010872/2017-86
 Pregão Nº 004/2018

Dia 16/01/2018 às 09:00 horas

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha 1 - Planilha de Custos de Mão de Obra por Perfil Profissional	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO	
A Empresa	Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda
B CNPJ	07.989.360/0001-07
C Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano):	16/01/2018
D Município/UF:	Brasília/DF
E Ano do Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo:	2017/2017 - Sintratel-DF
F Nº de meses de execução contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Operação e Suporte - COOTELE
Unidade de Medida	Posto de Serviço
Quantidade total a contratar	8

1. Mão de Obra		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1 Tipo de serviço:	Operação e Suporte - COOTELE	
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4223 - 15	
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.033,44
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Atendente de Telecomunicações	
5 Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017	
*Empresa beneficiada pela desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011.		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A Salário Base - Conforme Edital	R\$	1.793,61
B Adicional de Periculosidade	R\$	-
C Adicional de insalubridade	R\$	-
D Adicional Noturno	R\$	-
E Hora Noturna adicional	R\$	-
F Adicional de Hora Extra	R\$	-
G Intervalo intrajornada	R\$	-
H Outros (especificar)	R\$	-
Total da Remuneração		R\$ 1.793,61

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
13ª (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A 13ª (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 149,41
B Férias e Adicional de Férias	2,73%	R\$ 48,97
Sub-Total		R\$ 198,37
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2 GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Valor (R\$)
A INSS (beneficiada pela desoneração tributária)	0,00%	R\$ -
B SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 26,90
C SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 17,94
D INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 3,59
E Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 44,84
F FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 143,49
G Seguro Acidente de Trabalho (FAP-Decreto 6.957/2009)	3,00%	R\$ 53,81
H SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 10,76
Sub-Total		R\$ 301,33
Submódulo 2.2 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3 BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)

A	Transporte ((21 dias - 6% s/ salário) (Decreto nº 36.940/2016 - GDF)	R\$	-
B	Auxílio Alimentação (R\$ 29,50 por dia trabalhado)	R\$	619,50
C	Assistência Médica (Convenção Coletiva)	R\$	120,00
D	Auxílio Creche	R\$	8,00
E	Seguro de Vida, invalidez e Funeral	R\$	16,16
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 763,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	198,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	301,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	763,66
Sub-Total			R\$ 1.263,36

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$	8,97
B	Incidência do FGTS sobre aviso Prévio indenizado	R\$	0,72
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Indenizado	R\$	35,87
D	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$	26,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio trabalhado	R\$	3,01
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$	17,94
Sub-Total			R\$ 93,41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS		
A	Férias	R\$	0,18
B	Ausências Legais (art. 473 e 83, CLT)	R\$	6,82
C	Licença-Paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	R\$	0,18
D	Ausência por acidente de trabalho (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/	R\$	8,97
E	Afastamento Maternidade	R\$	0,36
Sub-Total			R\$ 16,50

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
A	Ausências Legais	R\$	16,50
B	Intrajornada	R\$	-
Sub-Total			R\$ 16,50

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS			Valor R\$
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes	R\$	-
B	Head-Set	R\$	-
C	Diversos	R\$	-
D			
A	Outros		
Total de Insumos Diversos			R\$ -

Módulo 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			Valor (R\$)
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos indiretos	R\$	280,00
B	Lucro	R\$	284,27
C	Tributos	R\$	353,31
C.1	PIS	R\$	26,55
C.2	COFINS	R\$	122,53
C.3	ISS	R\$	81,69
C.4	INSS SOBRE FATURAMENTO	R\$	122,53
Total			R\$ 917,58

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			Valor R\$
Mão de Obra vinculada à execução contratual (por empregado)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.793,61
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.263,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$	93,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	16,50
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	-
Sub-total (A+B+C+D)			R\$ 3.166,88
E	MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	917,58
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.084,46

SENADO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo Administrativo n.º 00200.010872/2017-86
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00200.010872/2017-86

Pregão Nº 004/2018

Dia 16/01/2018 às 09:00 horas

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha 1 - Planilha de Custos de Mão de Obra por Perfil Profissional	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO	
A	Empresa Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda
B	CNPJ 07.989.360/0001-07
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano): 16/01/2018
B	Município/UF: Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo: 2017/2017 - Sintratel-DF
D	Nº de meses de execução contratual: 12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
	Tipo de Serviço Operação e Suporte - COOTELE
	Unidade de Medida Posto de Serviço
	Quantidade total a contratar 2

1.	Mão de Obra		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
1	Tipo de serviço:	Operação e Suporte - COOTELE	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4201-30	1.033,44
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado de Turma	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base - Conforme Edital	R\$	3.369,26
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-
C	Adicional de insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Hora Noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra	R\$	-
G	Intervalo intrajornada	R\$	-
H	Outros (especificar)	R\$	-
Total da Remuneração			R\$ 3.369,26

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 280,66
B	Férias e Adicional de Férias	2,73%	R\$ 91,98
Sub-Total			R\$ 372,64
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2 GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			Valor (R\$)
A	INSS (beneficiada pela desoneração tributária)	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 50,54
C	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 33,69
D	INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,74
E	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 84,23
F	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 269,54
G	Seguro Acidente de Trabalho (FAP-Decreto 6.957/2009)	3,00%	R\$ 101,08
H	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 20,22
Sub-Total			R\$ 566,04
Submódulo 2.2 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3 BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			Valor (R\$)

A	Transporte ((21 dias - 6% s/ salário) (Decreto nº 36.940/2016 - GDF)	R\$	-
B	Auxílio Alimentação (R\$ 29,50 por dia trabalhado)	R\$	619,50
C	Assistência Médica (Convenção Coletiva)	R\$	120,00
D	Auxílio Creche	R\$	8,00
E	Seguro de Vida, invalidez e Funeral	R\$	16,16
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$	763,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
		Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 372,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 566,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 763,66
Sub-Total		R\$ 1.702,33

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
		Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$ 16,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso Prévio indenizado	R\$ 1,35
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Indenizado	R\$ 67,39
D	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$ 50,54
E	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre Aviso Prévio trabalhado	R\$ 5,66
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 33,69
Sub-Total		R\$ 175,47

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
		Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	
A	Férias	R\$ 0,34
B	Ausências Legais (art. 473 e 83, CLT)	R\$ 12,80
C	Licença-Paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	R\$ 0,34
D	Ausência por acidente de trabalho (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/	R\$ 16,85
E	Afastamento Maternidade	R\$ 0,67
Sub-Total		R\$ 31,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		Valor (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
A	Ausências Legais	R\$ 0,92%
B	Intrajornada	R\$ -
Sub-Total		R\$ 31,00

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor R\$
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	
B	Head-Set	
C	Diversos	
D		
A	Outros	
Total de Insumos Diversos		R\$ -

MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		
		Valor (R\$)
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos indiretos	R\$ 4,35%
B	Lucro	R\$ 4,96%
C	Tributos	R\$ 8,65%
C.1	PIS	R\$ 0,65%
C.2	COFINS	R\$ 3,00%
C.3	ISS	R\$ 2,00%
C.4	INSS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 3,00%
Total		R\$ 17,97%

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R\$
Mão de Obra vinculada à execução contratual (por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.369,26
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.702,33
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 175,47
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -
Sub-total (A+B+C+D)		R\$ 5.278,06
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.155,91
		6.433,97

A	Transporte {21 dias - 6% s/ salário} (Decreto nº 36.940/2016 - GDF)	R\$	-
B	Auxílio Alimentação (R\$ 29,50 por dia trabalhado)	R\$	619,50
C	Assistência Médica (Convenção Coletiva)	R\$	120,00
D	Auxílio Creche	R\$	8,00
E	Seguro de Vida, invalidez e Funeral	R\$	16,16
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$	763,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
		Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 394,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 599,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 763,66
Sub-Total		R\$ 1.758,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
		Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$ 17,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso Prévio indenizado	R\$ 1,43
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Indenizado	R\$ 71,40
D	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	R\$ 53,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio trabalhado	R\$ 6,00
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 35,70
Sub-Total		R\$ 185,93

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
		Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	
A	Férias	R\$ 0,36
B	Ausências Legais (art. 473 e 83, CLT)	R\$ 13,57
C	Licença-Paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	R\$ 0,36
D	Ausência por acidente de trabalho (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/	R\$ 17,85
E	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71
Sub-Total		R\$ 32,84

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
		Valor (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
A	Ausências Legais	R\$ 32,84
B	Intrajornada	R\$ -
Sub-Total		R\$ 32,84

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor R\$
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	
B	Head-Set	
C	Diversos	
D		
A	Outros	
Total de Insumos Diversos		R\$ -

Módulo 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		
		Valor (R\$)
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos indiretos	R\$ 280,00
B	Lucro	R\$ 327,80
C	Tributos	R\$ 582,81
C.1	PIS	R\$ 43,80
C.2	COFINS	R\$ 202,13
C.3	ISS	R\$ 134,75
C.4	INSS SOBRE FATURAMENTO	R\$ 202,13
Total		R\$ 1.190,61

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (por empregado)		
		Valor R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.570,07
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.758,28
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 185,93
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 32,84
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -
	Sub-total (A+B+C+D)	R\$ 5.547,12
E	MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.190,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.737,74

SENADO FEDERAL
 Pregão 04/2018
 Vector Serviços de Atendimento Telefonico

I - VALE TRANSPORTE

SERVIÇOS	UNITÁRIO	VALES/MÊS	VALOR/MÊS
TARIFA MUNICIPAL	R\$ 5,00	21	R\$ 105,00
SERVIÇOS	SALÁRIO	VALOR/MÊS DO VT	PARTIC.EMPREG.
Atendente de Telecomunicações	R\$ 1.793,61	R\$ 105,00	R\$ 107,62
SERVIÇOS	SALÁRIO	VALOR/MÊS DO VT	PARTIC.EMPRESA
Encarregado de Turma	R\$ 3.369,26	R\$ 105,00	R\$ 202,16
SERVIÇOS	SALÁRIO	VALOR/MÊS DO VT	PARTIC.EMPREG.
Supervisor de Pós-Atendimento	R\$ 3.570,07	R\$ 105,00	R\$ 114,20
SERVIÇOS	SALÁRIO	VALOR/MÊS DO VT	PARTIC.EMPRESA
Técnico em Tecnologia da Informação	R\$ 4.009,17	R\$ 105,00	R\$ 240,55

II - VALE ALIMENTAÇÃO

2.1 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL

SERVIÇOS	UNITÁRIO	DIAS/MÊS	TOTAL/MÊS
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 29,50	21,00	R\$ 619,50

III - PLANO DE SAÚDE

3.1 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL

SERVIÇOS	PARTIC./EMPRESA
PLANO DE SAÚDE	R\$ 120,00

V - AUXÍLIO FUNERAL

SERVIÇOS	VALOR/MÊS
OPERADOR DE TELEMARKETING	35
A - IDADE MÉDIA ESTIMADA DOS FUNCIONÁRIOS	1.000580
B - % DE ÓBITOS POR 1.000 HABITANTES (IBGE)	16
C - QT. DE FUNCIONÁRIOS NO CONTRATO	1.00070
D - QT. DE BENEFICIÁRIOS (MÉDIA POR FUNCIONÁRIO)	R\$ 3.100,32
E = INDENIZAÇÃO POR ÓBITO	R\$ 3.102,49
F - TOTAL DO PRÊMIO ANUAL (D x E)	R\$ 258,54
G = TOTAL MENSAL (F/12)	R\$ 16,16
H = TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO (G/C)	R\$ 16,16

V - AUXÍLIO CRECHE

SERVIÇOS	VALOR/MÊS
DISCRIMINAÇÃO DO AUXÍLIO CRECHE	R\$/MENSAL
A - Qt. de profissionais alocados	16
B - % de mulheres e homens com filhos	20,00%
C - % de filhos com até 06 anos de idade	20,00%
D - Qt. De beneficiários (AxBxC)	0,64
E - Valor da parcela mensal	R\$ 200,00
F - Total Mensal (DxE)	R\$ 128,00
G - Total Mensal Unitário (F/A)	R\$ 8,00

SENADO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018
Processo Administrativo n.° 00200.010872/2017-86
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00200.010872/2017-86
 Pregão Nº 004/2018

Dia 16/01/2018 às 09:00 horas

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha 1 - Planilha de Custos de Mão de Obra por Perfil Profissional	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO	
A	Empresa
B	CNPJ
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF:
C	Ano do Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo:
D	Nº de meses de execução contratual:
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
	Operação e Suporte - COOTELE
	Posto de Serviço
	Quantidade total a contratar
	4

1.	Mão de Obra		
	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço:	Operação e Suporte - COOTELE	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 1425-35	1.033,44
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Tecnologia da Informação	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)	4.009,17
A	Salário Base - Conforme Edital	R\$	
B	Adicional de Periculosidade	R\$	
C	Adicional de insalubridade	R\$	
D	Adicional Noturno	R\$	
E	Hora Noturna adicional	R\$	
F	Adicional de Hora Extra	R\$	
G	Intervalo intrajornada	R\$	
H	Outros (especificar)	R\$	
Total da Remuneração			4.009,17

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 333,96
B	Férias e Adicional de Férias	2,75%	R\$ 109,45
Sub-Total		11,06%	R\$ 443,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Valor (R\$)	
A	INSS (beneficiada pela desoneração tributária)	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 19, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 60,14
C	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 40,09
D	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,02
E	Salário Educação (art. 39, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 100,23
F	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 320,73
G	Seguro Acidente de Trabalho (FAP-Decreto 6.957/2009)	3,00%	R\$ 120,28
H	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 24,06
Sub-Total		16,80%	R\$ 673,54
Submódulo 2.2 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	
A	Transporte ([21 dias - 6% s/ salário] [Decreto nº 36.940/2016 - GDF])	R\$	-

B	Auxílio Alimentação (R\$ 29,50 por dia trabalhado)	R\$	619,50
C	Assistência Médica (Convenção Coletiva)	R\$	120,00
D	Auxílio Creche	R\$	8,00
E	Seguro de Vida, invalidez e Funeral	R\$	16,16
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 763,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
			Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	443,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	673,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	763,66
Sub-Total			R\$ 1.880,61

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
			Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,50%	R\$ 20,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso Prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,60
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Indenizado	2,00%	R\$ 80,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,50%	R\$ 60,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio trabalhado	0,17%	R\$ 6,74
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,00%	R\$ 40,09
Sub-Total			R\$ 208,80

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
			Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS		
A	Férias	0,01%	R\$ 0,40
B	Ausências Legais (art. 473 e 83, CLT)	0,38%	R\$ 15,23
C	Licença-Paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	R\$ 0,40
D	Ausência por acidente de trabalho (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/9	0,50%	R\$ 20,05
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,80
Sub-Total			R\$ 36,88

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
			Valor (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
A	Ausências Legais	0,92%	R\$ 36,88
B	Intrajornada	-	R\$ -
Sub-Total			R\$ 36,88

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
			Valor R\$
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		
B	Head-Set		
C	Diversos		
D			
A	Outros		
Total de Insumos Diversos			R\$ -

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
			Valor (R\$)
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos indiretos	3,63%	R\$ 280,00
B	Lucro	8,11%	R\$ 625,03
C	Tributos	8,65%	R\$ 666,67
C.1	PIIS	0,65%	R\$ 50,10
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 231,21
C.3	ISS	2,00%	R\$ 154,14
C.4	INSS SOBRE FATURAMENTO*	3,00%	R\$ 231,21
Total			R\$ 1.571,70

* Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
			Valor R\$
Mão de Obra vinculada à execução contratual (por empregado)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	4.009,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.880,61
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$	208,80
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	36,88
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	-
Sub-total (A+B+C+D)			R\$ 6.135,47
E	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	1.571,70
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 7.707,17

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SP VECTOR SERVICOS ATENDIMENTO TELEFONIC N° CONTROLE: C3NOHF0pRi10000-7 N° ARQUIVO: G6PbE00fhh70000-0
 COMP: 11/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 07.989.360/0005-30

LOGRADOURO: AVENIDA ANGELICA 2223 BAIRRO: SANTA CECILIA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
 CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 01227-903 TELEFONE: 0085-31944300 CNAE: 8220200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	139.701,53	0,00	0,00	0,00	139.701,53
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	330.805,87	0,00	0,00	0,00	330.805,87
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	49.620,87	0,00	0,00	0,00	49.620,87
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	30.351,49	0,00	0,00	0,00	30.351,49
(-) Compensação	330.805,87	0,00	0,00	0,00	330.805,87
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	158.970,91	0,00	0,00	0,00	158.970,91
OUTRAS ENTIDADES	95.933,70	0,00	0,00	0,00	95.933,70
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	95.933,70	0,00	0,00	0,00	95.933,70
TOTAL A RECOLHER	254.904,61	0,00	0,00	0,00	254.904,61

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, PICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Ao
SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo nº 00200.010872/2017-86

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Capítulo XII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, item 12.1, subitem 12.1.1.4 do edital:

Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, com sede na av. Visconde do Rio Branco, 3609, Fátima Fortaleza/CE, DECLARA que tomamos conhecimento da retenção mensal das provisões por meio de DGBM a ser realizada pelo Senado Federal, na forma do Capítulo IV e do Ato da Diretoria-Geral nº 11/2017 – Anexo 14.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.



VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

CNPJ: 07.989.360/0001-07

JOSÉ CLERISTON SILVA MOURA JUNIOR – Diretor Comercial

Doc. de Identidade 200002059496 SSPDS-CE – CPF 659.485.213-20

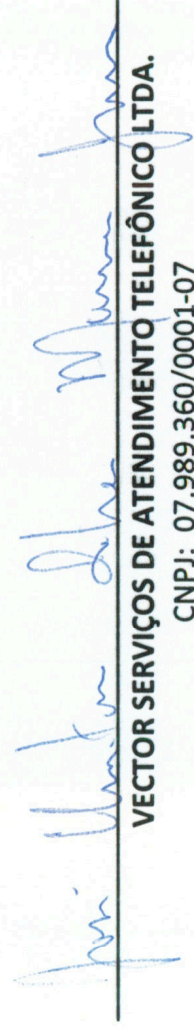
Ao
SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Processo nº 00200.010872/2017-86

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Capítulo XII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**, item 12.1, subitem 12.1.1.3 do edital:

Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, com sede na av. Visconde do Rio Branco, 3609, Fátima Fortaleza/CE, DECLARA que estará apta a iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.



VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

CNPJ: 07.989.360/0001-07

JOSÉ CLERISTON SILVA MOURA JUNIOR – Diretor Comercial
Doc. de Identidade 200002059496 SSPDS- CE – CPF 659.485.213-20